



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

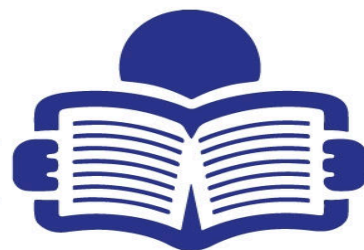
■ Em, 26 de junho de 2023 ◆ Ano: XVI ◆ Edição nº. 1.783 ◆ Caderno: 1 ◆ Página: 1 ■

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DLEG 261 2023 CONCEDE MEDALHA MERITO MUNICIPAL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO LEGISLATIVO n. 261

De 26 de junho de 2023

Concede Medalha do Mérito Municipal em comemoração
alusiva à Emancipação Política do Município de
Conceição do Coité.

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

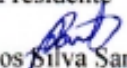
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal, em comemoração alusiva à Emancipação Política do Município de C. do Coité, na forma da Lei nº 298/2002, que "Regulamenta a Outorga da Medalha do Mérito Municipal", aos seguintes homenageados:

DANIEL MOTA OLIVEIRA
EMANOEL OLIVEIRA DA SILVA
PERPÉTUA MARIA BOAVENTURA SAMPAIO
EMÉRIO VITAL PINTO RESESÁ
ADROALDO LOPES DA SILVA
ÉWERTON RIOS D'ARAÚJO FILHO
FRANCISCO APOLÔNIO FERREIRA
ARIVALDO FERREIRA MOTA
RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA
MARIA CLÉA CARNEIRO DE OLIVEIRA
TOM PASSOS DE ARAUJO
ANTÔNIO ELIAS S. CEDRAZ
ANADETE DO NASCIMENTO SILVA
JOSÉ VANDERLEY MASCARENHAS DA SILVA
MARIA RUTE LIMA SILVA
RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA
OLDACK FILHO CORDEIRO ROCHA
ANTONIO GILDO SILVA CARNEIRO
MATHEUS REIS DE ALMEIDA
CHARLES VIEIRA DO NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 26 de junho de 2023.


José Jailmo Pereira Gomes
Presidente


Marcos Silva Santos
Secretário

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.